

**MONITORAMENTO  
POLÍTICO**

**INFORMATIVO  
SOBRE O SISTEMA  
FINANCEIRO E  
BANCÁRIO NACIONAL**

**03 A 09 DE MAIO  
DE 2021**



---

# SUMÁRIO

---

03

PONTOS  
DE CONJUNTURA

08

FATOS IMPORTANTES

13

FIQUE DE OLHO

19

MONITORAMENTO

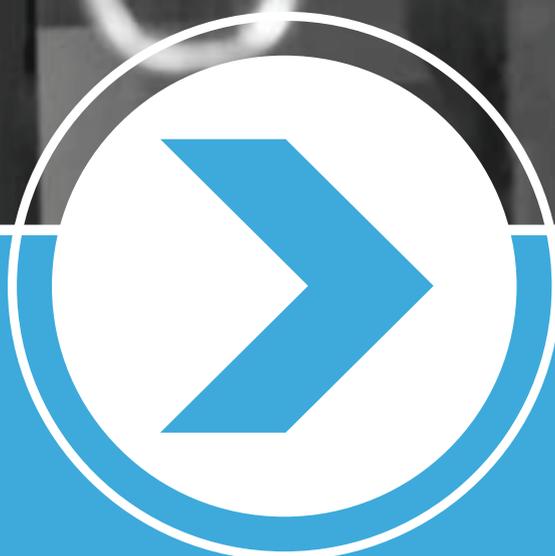
25

ANÁLISE

---

# PONTOS DE CONJUNTURA

---



## ELEMENTOS DA CONJUNTURA NACIONAL

### A pandemia e seus efeitos na economia nacional



A pandemia da Covid-19 segue apresentando crescimento de mortes no Brasil. Ultrapassamos a marca de 400 mil mortes e 14,7 milhões de pessoas contaminadas. O mês de abril foi o mais letal até agora, com mais de 82 mil mortes. Para especialistas, dada a lentidão na vacinação e afrouxamento das regras de circulação sem os devidos cuidados, há sério risco de entrarmos em uma terceira onda de contaminação e mortes. Em relação à economia, vale ressaltar, depois de 4 meses suspenso, o governo Bolsonaro volta a editar o Programa Emergencial de Manutenção de Emprego e da Renda (BEm), permitindo a redução de salários e jornada de trabalho, pelo período de 120 dias. Chama atenção que, assim como acontece com o benefício emergencial reeditado em 2021, o BEm também terá uma redução dos recursos disponíveis, não surtindo efeito para retomada do crescimento no país.

Saiba mais: [aqui](#) e [aqui](#).

### Inflação

O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo 15 (IPCA-15), a prévia da inflação oficial, ficou em 0,60% em abril, com desaceleração ao situar-se 0,33 ponto percentual (p.p.) abaixo da taxa registrada em março (0,93%). No ano, o IPCA-15 acumula alta de 2,82% e em 12 meses, de 6,17%, acima dos 5,52% registrados nos 12 meses imediatamente anteriores. Com alta de 1,76%, os transportes continuam sendo a principal influência no índice (0,36 p.p.), embora tenham desacelerado em relação ao resultado de março, que teve uma variação de 3,79%. A gasolina (5,49%) permanece como o produto com o principal impacto no índice (0,30 p.p.), ainda que com uma variação menor do que o mês anterior (11,18%). Óleo diesel (2,54%) e o etanol (1,46%) tiveram altas, mas também inferiores às registradas em março, quando ficaram em 10,66% e 16,38%, respectivamente.

Saiba mais: [aqui](#).



## ELEMENTOS DA CONJUNTURA NACIONAL

### Emprego e desemprego

As taxas de desemprego seguem em crescimento no Brasil. Segundo o IBGE, pela Pesquisa Nacional de Amostra Domiciliar Contínua (PNAD Contínua), no trimestre de dezembro de 2020 a fevereiro de 2021, chegamos a 14,4% da população desocupada, chegando a 14,4 milhões de pessoas. No mesmo período de 2020 a taxa estava em 11,6%. Neste período, cerca de 2,1 milhões de pessoas perderam empregos no país. Além disso, a população subutilizada (pessoas que trabalham em período curto de tempo e poderiam trabalhar mais) chegou a 32,6 milhões e, os desalentados (aqueles que perderam a capacidade de procurar emprego) chegam a 6 milhões de pessoas, recorde da série histórica da pesquisa.

Saiba mais: [aqui](#).

### Trabalhadores em movimento

**Trabalhadores da Caixa Econômica Federal:** na semana passada, segundo informações do Sindicato dos Bancários de São Paulo, Osasco e Região, cerca de 40% dos trabalhistas da Caixa Econômica Federal aderiram à greve da categoria. Tratou-se de uma greve de 24 horas contra a abertura de capital da Caixa Seguridade, que ocorreu no dia 29/04. Também há reivindicações de contratação dos aprovados no concurso público feito pelo banco em 2014, maior proteção contra a Covid-19 nas agências, inclusão dos empregados que atuam na linha de frente do banco no grupo prioritário da vacina e o pagamento integral da PLR (Participação nos Lucros e Resultados) Social.

**Petroleiros:** greve dos trabalhadores do Norte Fluminense: Os petroleiros da Bacia de Campos, no Norte Fluminense anunciam paralização a partir da segunda-feira (03/05). O principal motivo está no protesto contra as medidas adotadas pela Petrobrás para a prevenção da pandemia de Covid-19, escalas longas de trabalho para os embarcados e pedido de emissão de Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) quando o trabalhador for contaminado em ambiente de trabalho.

Saiba mais: [aqui](#) e [aqui](#).

## DESTAQUES

- Pesquisa PoderData ([link](#)) feita na semana passada revelou que 68% dos brasileiros tiveram emprego ou renda prejudicados pela crise do novo coronavírus. Dos que estão desempregados, 77% tiveram o emprego afetado; outros 30% disseram que não tiveram o trabalho ou a renda impactados. Há ainda 67% que deixaram de pagar alguma conta. Os habitantes da região Nordeste dizem ter sido afetados em sua maioria (74%). Também foram mais atingidos: adultos de 45 a 59 anos (73%); quem estudou até o Ensino Fundamental (70%); moradores da região Nordeste (74%). Há redução de renda principalmente entre aqueles que têm avaliações negativas do governo Bolsonaro. Dos que consideram o trabalho do presidente ruim ou péssimo, 73% tiveram o emprego ou a renda afetada pela pandemia. A crise também aumentou a inadimplência. São 67% aqueles que deixaram de pagar alguma conta em abril por causa da crise da Covid. A inadimplência é maior entre as mulheres: 70%. No Nordeste, 84% das pessoas dizem não ter realizado algum pagamento.
- O Banco Central do Brasil (BCB) divulgou relatório das contas externas ([link](#)) e informou que, em março, a retirada de investimentos do País por estrangeiros somou US\$ 2,1 bilhões. O dado se dá em meio ao agravamento da pandemia da Covid-19 no Brasil, com recordes diários de mortes pela doença. O saldo é resultado de saídas líquidas de US\$ 3 bilhões em ações e fundos de investimento e de ingressos líquidos de US\$ 912 milhões em títulos de dívida. Segundo o BCB, em 12 meses até março, o saldo é positivo, com US\$ 23,3 bilhões investidos no mercado doméstico.
- De acordo com o Relatório Focus ([link](#)), as instituições financeiras consultadas estimam crescimento de 3,09% da economia neste ano, contra 3,04% na semana anterior. O relatório indica que o mercado prevê novas altas da taxa básica de juros e estima que a Selic encerre o ano em 5,50%, contra 5,25% apurado na consulta anterior. A taxa básica de juros está hoje em 2,75%. De acordo com o levantamento, as instituições projetam que o dólar feche o ano cotado a R\$ 5,40. Também há previsão de alta da inflação oficial do País, medida pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). A projeção do mercado para o índice voltou a subir, de 4,92% para 5,01%.
- Levantamento feito pela Fundação Getulio Vargas (FGV) mostra que os principais responsáveis pelo aumento de 23% no preço do prato feito brasileiro são, também, os principais ingredientes: o arroz, que subiu 61%, e o feijão, que teve alta de 69%, no caso do feijão preto. O feijão carioca, por sua vez, ficou 20% mais caro. As carnes também não estão ajudando: a alta nos preços das carnes bovinas foi de 27,2% e do frango, de 13,9%. O ovo está 10% mais caro que há um ano. A batata subiu 19% e a cebola, 40%. O único alívio vem do tomate, que está em queda de 24%. A explicação passa pelo aumento das exportações desses alimentos – o dólar alto estimula as vendas para fora e deixa os produtos ainda mais caros em reais.
- O Brasil terá o pior desempenho econômico entre as dez maiores economias mundiais, considerando-se o critério da PPC (paridade de poder de compra), que reflete as diferenças de custo de vida entre os países, revela estudo feito por economistas da FGV Ibre ([link](#)). De acordo com a projeção, o Brasil deve manter em 2021 a 8ª posição pelo terceiro ano seguido, mas ficará próximo de ser ultrapassado pela França e pelo Reino Unido, atuais 9º e 10º colocados, que devem crescer mais este ano. Em 2018, o Brasil tinha a 7ª maior economia pelo critério do PPC. Pelo critério do PPC, a China é a maior economia mundial, seguida por EUA, Índia, Japão, Alemanha, Rússia, Indonésia e Brasil. No ano passado, o Brasil teve uma queda do PIB de 4,1%, acima da média mundial de 3,3%.

## ELEMENTOS DA CONJUNTURA INTERNACIONAL

### Pandemia, capacidade de recuperação econômica e meio ambiente

Ainda sob efeito de *lockdowns* e outras medidas de distanciamento social, a economia da zona do Euro apresentou queda de 0,6% no 1º trimestre de 2021, em relação ao trimestre imediatamente anterior. As informações constam de dados preliminares divulgados pelo escritório de estatísticas da União Europeia, o Eurostat. A maioria das maiores economias da região - Alemanha, Itália e Espanha - registraram contrações na atividade durante os primeiros três meses do ano. A surpresa positiva ficou por conta da França, onde o PIB cresceu 0,4%.

Nos EUA, os efeitos das políticas implementadas pelo estado, com estímulos fiscais, aumento dos gastos do governo, distribuição de auxílios a população e outras medidas para alavancar a economia novamente. O resultado começa a aparecer, pois, segundo o Departamento do Comércio do País, o PIB americano avançou a uma taxa anualizada de 6,4% no primeiro trimestre de 2021. Isso superou as expectativas dos economistas, que esperavam uma taxa de 6,1%. Trata-se do maior crescimento em um primeiro trimestre desde 1984.

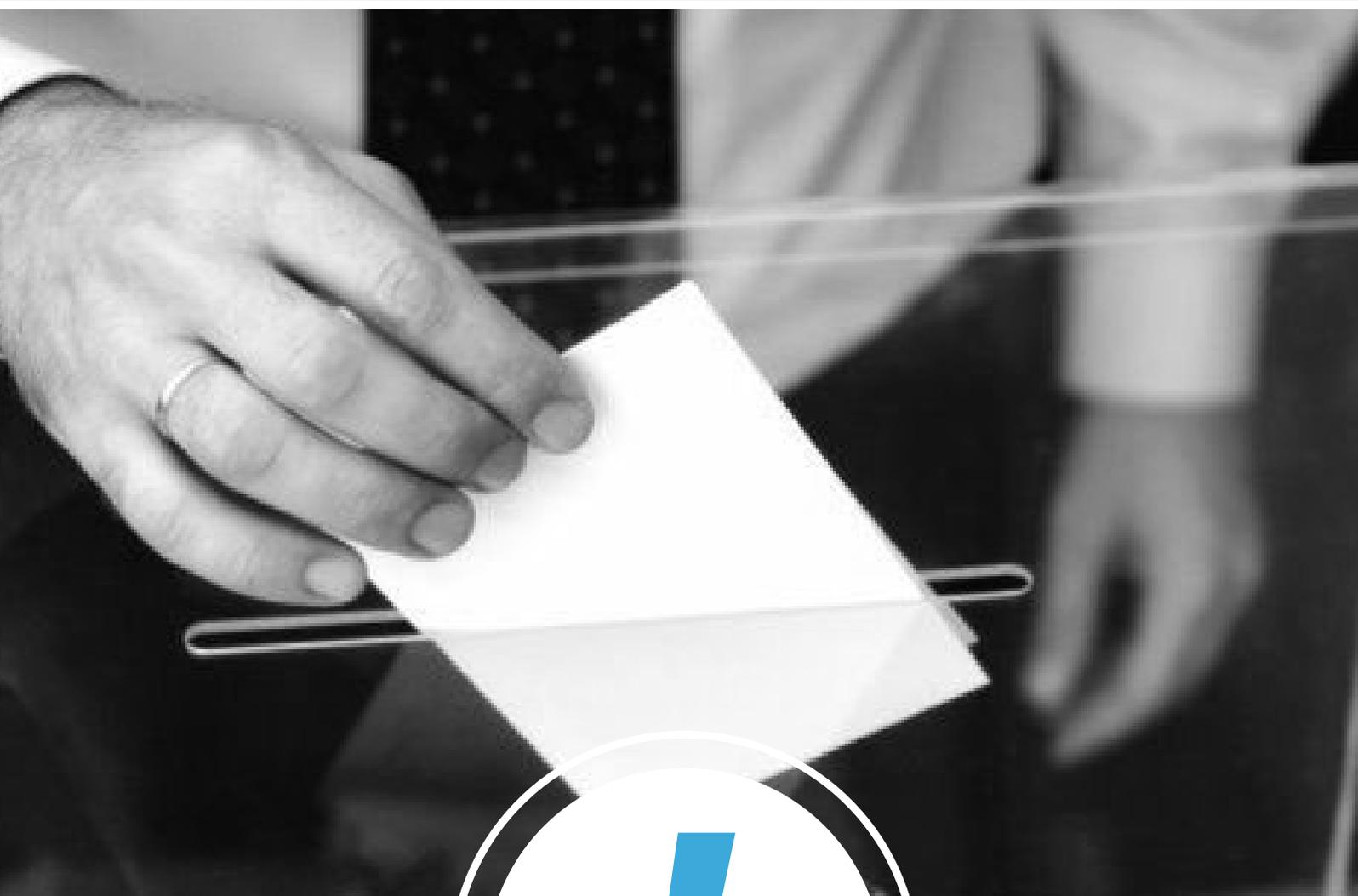
Na Índia, os efeitos da pandemia são devastadores. Em apenas 24 horas há registros de mais de 386 mil casos e mais de 3.500 mortes. Esta situação aponta ainda para riscos de a pandemia entrar em outro estágio, mesmo com a aplicação da vacina, vão surgindo novas variantes, ainda mais perigosas para a população mundial.

Saiba mais: [aqui](#), [aqui](#) e [aqui](#).

---

# FATOS IMPORTANTES

---



## FATOS IMPORTANTES

### Lucro dos bancos cai 26% em 2020, para R\$ 88,6 bilhões

O lucro dos bancos chegou a R\$ 88,6 bilhões em dezembro de 2020, uma queda de 26% em relação ao mesmo período de 2019. No primeiro semestre no ano passado, os bancos lucraram R\$ 41 bilhões e no segundo R\$ 47,6 bilhões, conforme dados do Relatório de Estabilidade Financeira do BC (Banco Central).

O documento informou que o aumento das reservas dos bancos para cobrir possíveis prejuízos com calotes é o principal fator que levou a queda do lucro líquido das instituições financeiras. Com a pandemia do coronavírus, milhões de brasileiros perderam os empregos ou ficaram sem renda. Com isso, muitos deles renegociaram os empréstimos, com pausas no pagamento ou com aumento de prazo e redução no valor da parcela.

Entretanto, o crescimento das reservas dos bancos para cobrir no ano passado deve favorecer o aumento do lucro dos bancos em 2021. Segundo o BC, os R\$ 111,2 bilhões são suficientes para cobrir os prejuízos esperados.

### Gastos com doenças e acidentes do trabalho chegam a R\$ 100 bi desde 2012

Dados do Observatório de Segurança e Saúde no Trabalho mostram que mais de 21 mil óbitos acidentários foram registrados desde 2012. Em 2020, ano de início da pandemia da Covid-19, os acidentes de trabalho graves, notificados ao Ministério da Saúde, subiram 40%. Auxílios-doença por depressão, ansiedade, estresse e outros transtornos mentais e comportamentais cresceram 30%

De 2012 a 2020, 21.467 trabalhadores e trabalhadoras sofreram acidentes fatais no Brasil, com uma taxa de mortalidade de 6 óbitos a cada 100 mil vínculos de emprego no mercado de trabalho formal, de acordo com os indicadores atualizados do Observatório de Segurança e Saúde no Trabalho, elaborado pelo Ministério Público do Trabalho (MPT) e a Organização Internacional do Trabalho (OIT). No contexto dos países do G-20 e das Américas, o Brasil ocupa o segundo lugar em mortalidade no trabalho, atrás apenas do México, com 8 óbitos a cada 100 mil vínculos de emprego. Algumas das menores taxas de mortalidade são registradas em países como o Japão (1,4 a cada 100 mil), Canadá (1,9 a cada 100 mil) e, entre os países da América do Sul, na Argentina (3,7 mortes a cada 100 mil trabalhadores).

## FATOS IMPORTANTES

De 2012 a 2020, foram registrados ainda 5,6 milhões de doenças e acidentes do trabalho que vitimaram trabalhadores e trabalhadoras no Brasil, com um gasto previdenciário que, desde 2012, ultrapassa os R\$ 100 bilhões somente com despesas acidentárias, implicando perda de 430 milhões de dias de trabalho. O total de auxílios-doença por depressão, ansiedade, estresse e outros transtornos mentais e comportamentais (acidentários e não-acidentários) passaram de 224 mil em 2019 para 289 mil afastamentos em 2020, um aumento de 30% no ano da pandemia da Covid-19.

[Saiba mais.](#)

## Banco do Brasil: Comitê aprova indicação de novos membros do Conselho

O Banco do Brasil anunciou que seu Comitê de Pessoas, Remuneração e Elegibilidade (Corem) aprovou as indicações de novos membros do Conselho de Administração, incluindo Fausto de Andrade Ribeiro, indicado pela União para a presidência do banco estatal.

Ribeiro foi aprovado na reunião do dia 22 de abril, juntamente com Walter Eustáquio Ribeiro, também indicado pela União para o colegiado do Banco do Brasil.

Foram aprovados também Ênio Mathias Ferreira como vice-presidente Corporativo, e José Ricardo Fagonde Forni, como vice-presidente de Gestão Financeira e de Relações com Investidores. O Corem fez uma observação sobre Fausto Ribeiro, atestando que ele não atende os requisitos para ser conselheiro independente, já que ocupa o cargo de presidente.

Na reunião do Corem do dia 23, foram aprovada as indicações de Aramis Sá de Andrade, pelo conselho, e de Roberto Juenemann, pelos minoritários, para o conselho de administração. A indicação de Sá de Andrade havia sido retirada da pauta da reunião do dia 16, para que a Diretoria Jurídica do BB pudesse emitir parecer sobre potencial conflito de interesses, por conta de sua participação na empresa Rupalbr. Naquela reunião, Iêda Aparecida de Moura Cagni para o colegiado.

Para conselho, Fausto Ribeiro seria nome inadequado à presidência

Vale lembrar que em meados de março três conselheiros do banco teriam julgado inadequada a indicação de Fausto Ribeiro, feita pelo presidente da República Jair Bolsonaro, ao cargo de diretor-executivo (CEO) da instituição. A conclusão do conselho é que faltava a Fausto experiência para ficar à frente do Banco do Brasil. Apesar de estar nela desde 1988, ele assumiu apenas em setembro de 2019 a presidência da BB Consórcios tendo, antes disso, estado à frente somente de diretorias em unidades fora do país.

## FATOS IMPORTANTES

### OIT: resposta a crises exige melhores políticas nacionais de segurança e saúde no trabalho

Segundo um relatório da Organização Internacional do Trabalho (OIT), publicado para o Dia Mundial da Segurança e Saúde no Trabalho, celebrado em 28 de abril, é necessário que os países implementem sistemas de segurança e saúde no trabalho (SST) robustos e resilientes, a fim de mitigar os riscos enfrentados por todas as pessoas no mundo do trabalho em futuras emergências de saúde.

Isso requer investimentos em infraestruturas de SST e a sua integração aos planos gerais de preparação e de resposta a crises nacionais, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores e das trabalhadoras, e a facilitar a continuidade dos negócios das empresas.

O relatório Antecipar, preparar e responder a crises: investir agora em sistemas de SST resilientes examina a prevenção e a gestão de riscos relacionados à pandemia e analisa outros riscos de saúde e segurança associados às mudanças nos arranjos de trabalho decorrentes das medidas para controlar a disseminação do vírus.

O documento descreve os papéis críticos desempenhados durante a pandemia por estruturas e instituições regulatórias de segurança e saúde ocupacional, mecanismos de conformidade, saúde e serviços de consultoria, dados, pesquisa e treinamento.

[Veja o relatório.](#)

### Previdência prevê antecipação do 13º do INSS para maio e junho

As duas parcelas do 13º salário dos beneficiários do INSS serão antecipadas para os meses de maio e junho e serão pagas conforme o mesmo calendário em que são creditadas aposentadorias, pensões e auxílios-doença, segundo previsão da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho. O pagamento antecipado da gratificação ainda precisará ser confirmado pelo governo federal.

O calendário mensal de depósitos dos benefícios do INSS sempre começa no mês da competência que está sendo paga, quando ocorrem os créditos para segurados com renda de até um salário mínimo (R\$ 1.100 em 2021). Beneficiários com renda acima do piso recebem a partir do primeiro dia útil do mês seguinte ao da competência que está sendo paga.

[Saiba mais.](#)

## FATOS IMPORTANTES

### Análise das principais mudanças contidas na MP 1.045, do BEm

Publicada na última quarta-feira (28/04), a nova versão do BEm (Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda) substitui a Lei 14.020, que vigorou em 2020.

Em vigor, a MP 1.045 tem prazo de 120 dias para ser aprovada no Congresso. Encontra-se na Câmara dos Deputados com prazo de 2 dias úteis, subsequentemente à publicação, portanto, dias 29 e 30, para apresentação de emendas pelos parlamentares – deputados e senadores.

Em seguida, será designado relator para apresentação do parecer para discussão e votação em plenário. Deve ainda ser examinada direto no plenário do Senado Federal e, posterior, envio à sanção presidencial. Ressalte-se que se houver mudanças de mérito, a MP deve voltar à análise da Câmara.

[Confira os principais pontos.](#)

### MP traz novas regras para teletrabalho, antecipação de férias e feriados e FGTS

#### [Medida Provisória nº 1.046, de 27 de abril de 2021](#)

A Medida Provisória (MP) 1.046/2021 flexibiliza as regras trabalhistas para permitir teletrabalho, antecipação de férias individuais, concessão de férias coletivas e diferimento (adiamento) do recolhimento das contribuições ao FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço).

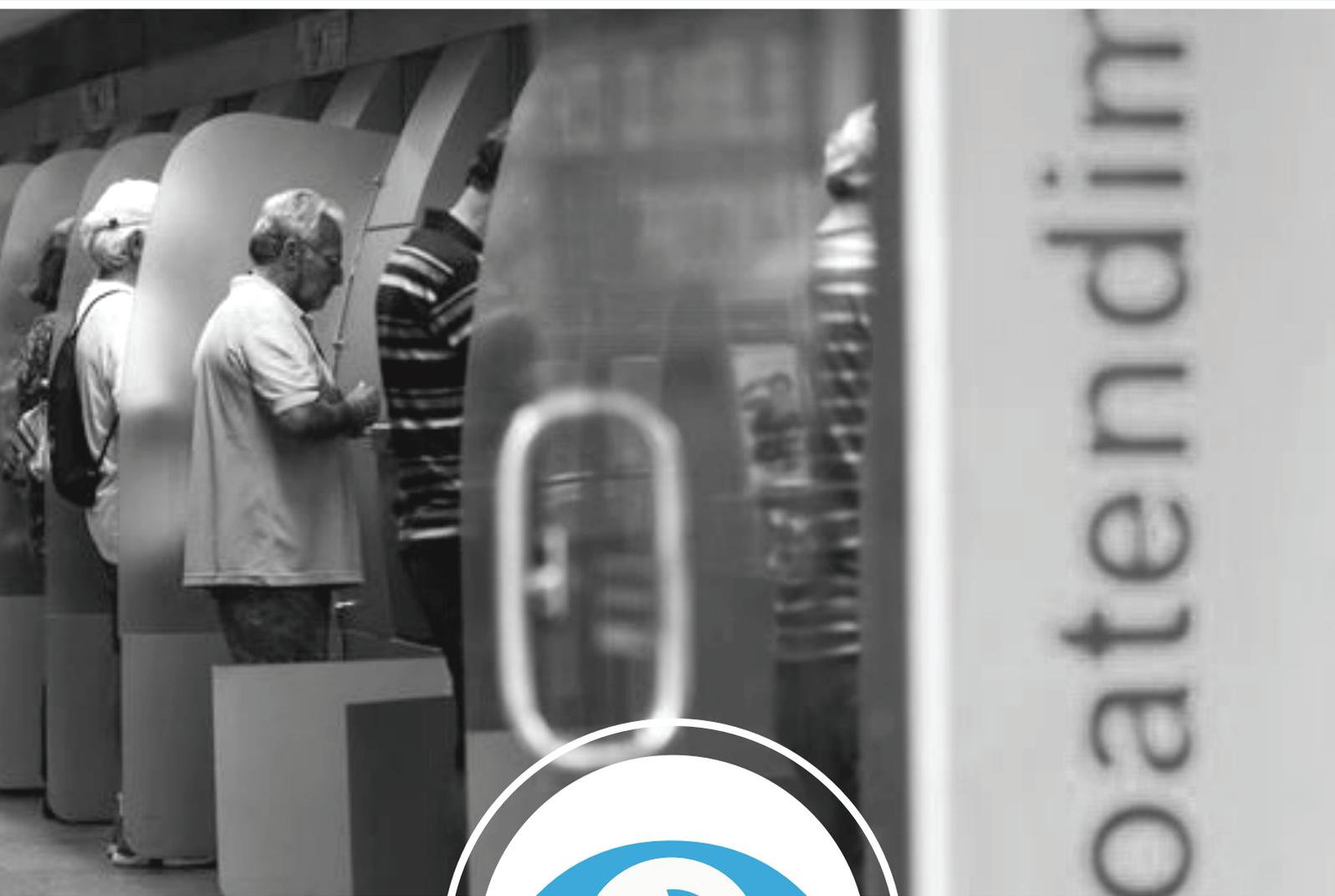
A proposta é semelhante à MP 927/2020, que não foi convertida em lei pelo Congresso Nacional e teve o prazo de vigência encerrado em julho do ano passado. Segundo o governo federal, o objetivo da MP é atenuar o impacto econômico das medidas de isolamento social adotadas para a contenção da transmissão da Covid-19.

[Veja os principais pontos](#)

---

# FIQUE DE OLHO

---



## FIQUE DE OLHO

**STF discute necessidade de negociação coletiva para demissão em massa de trabalhadores**

O Supremo Tribunal Federal (STF) julga nesta quarta-feira (05/05) o Recurso Especial – RE 999.435, que discute se é necessária a negociação coletiva para a dispensa em massa de trabalhadores. O caso envolve a dispensa em 2009 de 4.200 empregados pela Embraer, em recurso impetrado contra uma decisão do Tribunal Superior do Trabalho (TST), que considerou ser imprescindível a negociação coletiva antes de demissões em massa.

Em sua defesa, a Embraer alegou que a decisão do TST ofende ao art. 7º, I, CF/1988, art. 10, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), entre outros dispositivos, sob o argumento de que a decisão atribuiu “ao poder normativo da Justiça do Trabalho tarefa que o Texto de 1988 reserva a lei complementar, invadindo a esfera de competência do Poder Legislativo”, uma vez que não existe lei obrigando a negociação prévia com entidades sindicais nos casos de despedida coletiva.

Durante a tramitação do recurso extraordinário no STF foi aprovada a Reforma Trabalhista (Lei nº 13.467/2017), que incluiu na CLT o art. 477-A, segundo o qual não há necessidade de autorização prévia do sindicato, nem de celebração de convenção coletiva ou acordo coletivo de trabalho para efetivar dispensas coletivas.

No voto do ministro relator, Marco Aurélio, foi considerado que é descabida a exigência do instrumento negocial, considerando que a iniciativa de rescisão do contrato de trabalho (art. 477, CLT) é ato unilateral que independe da concordância da parte contrária e do sindicato, concluindo-se que: “não há vedação ou condição à despedida coletiva”. O ministro Alexandre de Moraes aderiu ao voto do ministro relator e considerou que “é inviável condicionar a eficácia das demissões à celebração de negociação, acordo ou convenção coletiva”, porque é uma obrigação que não está prevista no ordenamento jurídico, carecendo de suporte constitucional e legal.

O caso foi “afetado” como de Repercussão Geral - instituto processual pelo qual se reserva ao STF o julgamento de temas trazidos em recursos extraordinários que apresentem questões relevantes sob o aspecto econômico, político, social ou jurídico e que ultrapassem os interesses subjetivos da causa - Tema 638.

[Veja o RE 999.435.](#)

## FIQUE DE OLHO

**STF deve julgar se trabalhador tem direito a ganhar mais por rendimento do FGTS**

O Supremo Tribunal Federal (STF) deve julgar no próximo mês, no dia 13 de maio, uma ação que pode atingir diretamente todos os trabalhadores que têm ou já tiveram algum saldo no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) desde janeiro de 1999. A ação foi ajuizada pelo partido Solidariedade.

O partido, por meio da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI 5.090/2014), questiona dispositivos das Leis 8.036/1990 (artigo 13) e 8.177/1991 (artigo 17) que impõem a correção dos depósitos nas contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) pela Taxa Referencial (TR). O partido alega que as normas violam o direito de propriedade, o direito ao FGTS e a moralidade administrativa, presentes, respectivamente, nos artigos 5º, inciso XXII; 7º, inciso III; e 37, caput, da Constituição da República.

Sendo assim, a ação a ser analisada pelo colegiado alega que os indexadores usados para corrigir anualmente o saldo das contas do FGTS são inconstitucionais, já que, quase sempre, ficam abaixo da inflação e, portanto, reduzem o poder de compra do dinheiro depositado ao longo do tempo.

O FGTS tem uma remuneração fixa de 3% ao ano acrescida da Taxa Referencial (TR), uma taxa de juros fixada pelo Banco Central (BC) e que, historicamente, ficou abaixo de outras taxas e indicadores, incluindo a inflação. Desde 2017, a TR está zerada e o rendimento anual do FGTS é de apenas 3% ao ano – a inflação atual, para se ter uma ideia, está em 7%, pelo INPC, um dos indicadores oficiais de preços do IBGE.

Caso o STF decida a favor dos trabalhadores, o rendimento do FGTS deve começar a ser corrigido, pelo menos, por algum índice de inflação, como o INPC. Com isso, se o dinheiro da conta não ganha valor ao longo do tempo, pelo menos não fica para trás dos aumentos do custo de vida.

Caso a Corte decida que a remuneração do FGTS é de fato inconstitucional, pode ser que o direito ao pagamento retroativo seja reconhecido apenas aos trabalhadores que já tivessem uma ação aberta sobre o assunto antes da data da decisão. É um universo de cerca de 500 mil processos parados sobre o tema hoje, dentro do total de 60 milhões de brasileiros vinculadas ao FGTS que foram afetados.

[Veja a ADI.](#)

## FIQUE DE OLHO

### STF julga inconstitucional tarifa de cheque especial não utilizado

O Supremo Tribunal Federal formou maioria para declarar inconstitucional a resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central que havia instituído taxa de cheque especial mesmo para quem não usasse o serviço. O caso está em julgamento no plenário virtual e já há sete votos no mesmo sentido.

A Resolução 4765/2019 foi aprovada pelo CMN em conjunto com o Banco Central em novembro de 2019. A norma limitou os juros do cheque especial a 8% ao mês, porém autorizou a cobrança de uma tarifa de 0,25% sobre qualquer limite acima de R\$ 500 que seja disponibilizado automaticamente na conta corrente, ainda que a pessoa não use os valores. A cobrança da tarifa entrou em vigor em 6 de janeiro do ano passado para novos contratos, e para os antigos clientes, a taxa de 0,25% passaria a incidir a partir de 1º de junho, caso a instituição financeira optasse pela cobrança. Entretanto, em 14 de abril, Gilmar Mendes atendeu a pedido do partido Podemos, e deferiu liminar para suspender a norma.

Em novembro passado, o colegiado referendou a liminar de Mendes e, nesta semana, julga o mérito da matéria. Os ministros têm até o fim desta sexta para votar.

### TSTF: empréstimos a aposentados

O Supremo Tribunal Federal (STF) começou a julgar no plenário virtual, na última sexta-feira (30/4), uma ação na qual a Confederação Nacional do Sistema Financeiro (Consif) questiona lei estadual do Paraná que proíbe bancos e instituições financeiras de realizarem qualquer tipo de publicidade ou telemarketing de empréstimos dirigida a aposentados e pensionistas.

Pela lei paranaense, a contratação de empréstimos somente pode ser realizada por essas empresas após solicitação expressa do aposentado ou do pensionista. Caso a lei seja descumprida, o banco deverá pagar multa de R\$ 21 mil. A Consif sustenta que somente a União poderia legislar sobre propaganda comercial, Direito Civil e política de crédito, e que a lei contraria a livre iniciativa. A relatora, ministra Cármen Lúcia, votou por manter a lei.

## FIQUE DE OLHO

Os ministros têm até a próxima sexta-feira (07/05) para proferir seus votos. São necessários seis votos para declarar a lei inconstitucional. A decisão do STF só valerá para esta lei, mas servirá como precedente para outras leis semelhantes que venham a ser aprovadas por outros estados. A qualquer momento, o julgamento poderá ser interrompido por pedido de vista ou destaque.

## PGR pede ao STF para derrubar a autonomia do BCB

O Procurador-geral da República Augusto Aras enviou parecer ao Supremo Tribunal Federal (STF) em que pede a derrubada da lei de autonomia do Banco Central do Brasil (BCB), sancionada em fevereiro por Jair Bolsonaro. Aras concordou com ação movida pelos partidos PSOL e PT de que a iniciativa, para ser válida, deveria ter partido do Executivo e não do Congresso, como aconteceu. O processo está sob relatoria do ministro Ricardo Lewandowski. Agora, caberá a ele decidir se suspende a autonomia do BC por decisão liminar ou se leva o assunto ao pleno do STF para uma decisão em conjunto.

O parecer da PGR, juntado aos autos da ADI 6.696, repete os argumentos do PSOL sobre a inconstitucionalidade formal da lei que prevê a autonomia do Banco Central. Argumentos que foram suscitados durante a tramitação do projeto no Congresso. O fato de o PGR emitir pareceres contrários aos interesses da maioria governista no Legislativo não é, necessariamente, uma novidade. Há inúmeros casos nesse sentido.

“A circulação de riqueza se faz de forma adequada quando há segurança jurídica. Vícios formais devem ser corrigidos imediatamente para que não haja risco de insegurança jurídica para o mercado atuar da forma desejável. Se é verdade que, no mérito, o PGR defende a autoridade constitucional do Congresso Nacional, também é verdade que é dever dos órgãos do sistema de justiça preservar a forma do processo legislativo, que constitui matéria de legalidade estrita”, disse Aras por meio de sua assessoria.

## FIQUE DE OLHO

### ***Dificuldades***

A cúpula do BCB e membros da equipe econômica viram com preocupação o posicionamento do procurador-geral da República, Augusto Aras, no sentido de que a autonomia do BC, na maneira a qual foi aprovada, seria inconstitucional.

Outro ponto que já havia preocupado os membros do BC foi o fato de o relator ter rejeitado a entrada do órgão como amicus curiae na ação que trata do tema.

Se confirmado pelo plenário do Supremo, o presidente da República deveria enviar um projeto ao Congresso Nacional para garantir a autonomia do BCB.

[Veja a ADI 6.696.](#)

---

# MONITORAMENTO

---



## MONITORAMENTO

### Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público

#### **Reunião Deliberativa Extraordinária (virtual) - 04/05/2021**

Na terça-feira (04/05), a Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Pública realiza reunião deliberativa com os seguintes itens em pauta:

#### **REQ 31/2021**

Requer que sejam incluídos dentre os representantes das entidades elencadas, na condição de expositores na Audiência Pública a ser realizada pela CTASP, que objetiva debater as dificuldades que os trabalhadores têm enfrentado em virtude dos efeitos da pandemia de covid-19 sobre suas rotinas laborais, nos termos do Requerimento nº 15/2021, de autoria do Dep. Paulo Ramos.

#### **PLP 223/2016**

Altera a Lei Complementar nº 109, de 2001, para acrescentar o parágrafo § 5º ao art. 14, de modo a limitar o valor do benefício a ser recebido por participante de fundo de previdência privada fechada, quando a patrocinadora ou instituidora for empresa pública ou empresa de economia mista.

#### **PDL 615/2019**

Susta os efeitos da Instrução Normativa nº 2, de 27 de agosto de 2019, do Ministério da Economia, que "Dispõe sobre critérios e procedimentos gerais para autorização de concursos públicos e de provimento de cargos públicos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências".

#### **PL 4579/2009**

Altera a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes, para ampliar o prazo máximo do estágio para três anos e para tornar obrigatória a concessão de auxílio-alimentação ao estagiário pela empresa concedente.

#### **PL 450/2015**

Institui o Programa de Inclusão Social do Trabalhador Informal (Simples Trabalhista) para as microempresas e empresas de pequeno porte de que trata o art. 3º da Lei Complementar nº 123 (Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte), de 14 de dezembro de 2006, na forma que especifica.

## MONITORAMENTO

### PL 8303/2017

Suprime o art. 442-B da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

### PL 2317/2020

Dispõe que a decretação da falência determina a rescisão do contrato de trabalho, permitindo ao trabalhador movimentar sua conta vinculada no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e requerer o seguro-desemprego de imediato.

## Comissão de Fiscalização Financeira e Controle

### **Reunião Deliberativa Extraordinária (virtual) - 04/05/2021**

Na terça-feira (04/05), a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados realiza reunião deliberativa com o seguinte item em pauta:

### REQ 44/2021

Requer a realização de Audiência Pública destinada à discussão sobre o processo de venda de importantes ativos da Caixa Econômica Federal e sobre a devolução, ao caixa da União, dos empréstimos feitos pelo Tesouro Nacional à instituição em anos anteriores.

### **Convida:**

§ Sr. Diogo Mac Cord de Faria, Secretário Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados do Ministério da Economia;

§ Sr. João Eduardo de Assis Pacheco Dacache, Diretor-Presidente da Caixa Seguridade;

§ Sra. Juvandia Moreira Leite, Presidenta da Contraf/CUT- Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro;

§ Sr. Sérgio Takemoto, Presidente da Fenaef - Federação Nacional das Associações do Pessoal da Caixa;

§ Sr. Sérgio Mendonça, Economista; e

§ Sr; Kleyton Moraes, Presidente do Sindicato dos Bancários de Brasília.

## MONITORAMENTO

### Aplicação do limite remuneratório

[Portaria SGP/SEDGG/ME nº 4975, de 29 de abril de 2021](#)

O Ministério da Economia publica portaria que dispõe sobre os procedimentos para a aplicação do limite remuneratório de que tratam o inciso XI e o § 10 do art. 37 da Constituição Federal sobre a remuneração, provento ou pensão percebidos cumulativamente por servidor, empregado ou militar, aposentado, inativo ou beneficiário de pensão e demais providências.

A regras entraram em vigor em 1º de maio de 2021.

### Projeto amplia limite de receita e número de empregados de microempreendedor individual

O Projeto de Lei Complementar (PLP) 41/2021 amplia de R\$ 81 mil para R\$ 180 mil o limite anual de receita do microempreendedor individual (MEI). A proposta tramita na Câmara dos Deputados.

O texto também permite que os microempreendedores contratem até três pessoas que recebam um salário mínimo ou o piso profissional da categoria. Atualmente, só é permitido ter um funcionário. O projeto altera o Estatuto da Micro e Pequena Empresa.

O efeito prático das mudanças propostas é permitir que um maior número de pequenos empreendimentos possa ser enquadrado como MEI, regime que prevê uma tributação menor e com menos burocracia, entre outros benefícios.

O PL ainda aguarda despacho do Presidente da Câmara dos Deputados

[Veja o PL](#)

## MONITORAMENTO

### Indicação para diretoria do BCB

#### [Despachos do Presidente da República - Mensagem nº 175](#)

Bolsonaro envia ao Senado Federal a indicação de Fernanda Magalhães Rumenos Guardado, para exercer o cargo de diretora de Assuntos Internacionais e Riscos Corporativos do Banco Central do Brasil (BCB). Fernanda Guardado terá de se submeter a sabatina na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado. Se aprovada, ela assumirá o posto da economista Fernanda Nechio, que pediu para deixar o cargo por razões pessoais.

A economista possui mais de 12 anos de experiência no setor financeiro. Desde 2019, é economista chefe do Banco Bocom BBM e possui bacharel, mestre e PhD em economia pela PUC (Pontifícia Universidade Católica) do Rio de Janeiro.

### Caixa Divulga Orientações Acerca da Prorrogação do Pagamento do FGTS

#### [Circular nº 945, de 28 de abril de 2021](#)

A Medida Provisória nº 1.046 suspendeu a exigibilidade do recolhimento do FGTS pelos empregadores, referente às competências de abril, maio, junho e julho de 2021, com vencimento em maio, junho, julho e agosto de 2021, respectivamente. Para que os empregadores possam gozar desta suspensão, alguns procedimentos devem ser seguidos conforme divulgado pela Circular Caixa Econômica Federal.

#### ***Veja como proceder:***

O empregador deve declarar as informações, até o dia 07 de cada mês, por meio do Conectividade Social e eSocial, conforme o caso, da seguinte forma:

## MONITORAMENTO

Os empregadores usuários do SEFIP adotam as orientações contidas no Manual da GFIP/SEFIP para Usuários do SEFIP 8.4 , em seu Capítulo I, item 7, obrigatoriamente com o uso da modalidade 1 (Declaração ao FGTS e à Previdência).

Os empregadores domésticos usuários do eSocial adotam as orientações contidas Manual de Orientação do eSocial para o Empregador Doméstico , em seu Item 4, subitem 4.3.1 (Emitir Guia), destacando-se que deve ser obrigatoriamente emitida a guia de recolhimento Documento de Arrecadação do eSocial – DAE, dispensada sua impressão e quitação.

O empregador que não prestar a declaração da informação ao FGTS até o dia 07 de cada mês, deve realizá-la impreterivelmente até a data limite de 20 de agosto de 2021 para fins de não incidência de multa e encargos devidos. As competências referentes aos meses de abril, maio, junho e julho de 2021 não declaradas até 20 de agosto de 2021 serão, após esse prazo, consideradas em atraso e terão incidência de multa e encargos.

### ***Parcelamento***

O FGTS devido referentes às competências abril, maio, junho e julho de 2021, com vencimento em maio, junho, julho e agosto de 2021, respectivamente poderão ser parceladas em 4x com vencimento até o 07 de cada mês, com início previsto em setembro de 2021 e fim até dezembro de 2021.

---

# ANÁLISE

---



## Cresce as taxas de desemprego no país e não há luz do fim do túnel

Os dados divulgados hoje pelo IBGE revelam que o nível de desemprego do país continua batendo recordes. A taxa de 14,4% no trimestre móvel findo em fevereiro de 2021 é o mais elevado para este período desde o início da Pnad contínua em 2012. Ao todo, são 14,4 milhões de pessoas sem emprego. Com isso, já são seis anos, em que a taxa de desemprego está em patamares de dois dígitos, sem sinais de arrefecimento. De 10,2% no trimestre findo em fevereiro de 2016, atingiu 13,2% em fevereiro de 2017, retrocedendo muito lentamente até fevereiro de 2019, quando ficou em 11,6%, antes do novo salto provocado pela pandemia.

Esse quadro gera inúmeros problemas ao país, como o empobrecimento da população, pressão sobre o gasto público com a maior demanda por serviços sociais e tornando mais difícil o retorno ao mercado de trabalho destas pessoas que ficaram muito tempo desempregadas. São aspectos que penaliza ainda mais as famílias brasileiras, estreita o mercado consumidor e restringem a obtenção de um crescimento econômico. Não há crescimento sem investimentos e geração de empregos de qualidade.

Mas não é apenas o desemprego elevado que preocupa. O número de pessoas subocupadas por insuficiência de horas trabalhadas chega a quase 7 milhões, apresentando uma alta de 6,3% em relação ao trimestre findo em fevereiro de 2020. São pessoas que poderiam e gostariam de trabalhar mais e não conseguem. É uma situação em que ter uma ocupação não basta, pois não assegura um nível de renda adequado.

Há também os desalentados, isto é, aqueles que pararam de buscar emprego depois de insucessos recorrentes. Somam quase 6 milhões de pessoas, compreendendo um avanço de 26,8% ante o mesmo período do ano passado.

Sem uma política eficiente para geração de empregos, fica cada vez mais difícil encontrarmos uma saída, uma luz no fim do túnel.

## CONTATO



### Efraim Neto

 (61) 99311 5408  
contato@veredasiae.com.br

MTB 0011483/DF



### Marina Junqueira

 (11) 3376 0114  
marina.freitas@crivelli.com.br



### Mariana Velloso

 (21) 2292-4469  
(22) 2762-5080  
mariana.velloso@nrodrigues.adv.br